

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536884
PORTARIA: 434

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536968
PORTARIA: 435

Objetivo: PARTICIPAR DA REVISÃO DO PPA 2014 E 2015 E OGE 2014. NO DIA 10/06/2013 SERÁ NO AUDITÓRIO ETSUS E NO DIA 11/06/13 NO AUDITÓRIO DA SEPOF EM BELÉM.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51490452/DINORA BRASIL DE MORAES ARAUJO (ADMINISTRADORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013

51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536980
PORTARIA: 436

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA REVISÃO DO PPA 2014 E 2015 E OGE 2014. NO DIA 10/06/13 SERÁ NO AUDITÓRIO DA ETSUS E NO DIA 11/06/13 NO AUDITÓRIO DA SEPOF EM BELÉM.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 11/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536831
PORTARIA: 426

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ SANAR AS PENDÊNCIAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CONFORME ORIENTAÇÃO DO DOASGE/DDRAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572056481/JOAO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536851
PORTARIA: 430

Objetivo: REALIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO, MONITORANDO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL E ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3240940/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536854
PORTARIA: 431

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR O PROCESSO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO, MONITORANDO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL E ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536858
PORTARIA: 427

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DA DDASS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2013, NO 1º CRS.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32430872/ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

57208111/ELIANA SANTOS BALESTRERI (CHEFIA DCA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536816
PORTARIA: 425

Objetivo: SANAR AS PENDÊNCIAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CONFORME ORIENTAÇÃO DO DOASGE/DDRAR/SESPA.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571941731/JOAO PAULO BATISTA ARNOUR (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 07/06/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 005/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537413

APROVA A EXPANSÃO DE TRÊS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, MODALIDADE I, UMA PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DAS LOCALIDADES LÍRIOS DO VALE, ARAÍ E NOVA OLINDA, MUNICÍPIO DE AGOSTO CORREA.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

2) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde bucal em AGOSTO CORREA, com a implantação de 3 equipes de saúde bucal modalidade I (UM) nas UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS LOCALIDADES DE LÍRIOS DO VALE, ARAÍ E NOVA OLINDA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 3 de junho de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 006/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537417

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE BONITO.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Portaria GM/MS nº 2.371 de 21/10/2011 que institui o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel (UOM)

2) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização

da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de recebimento e implantação de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de Bonito.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 3 de junho de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 007/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537420

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) PARA O MUNICÍPIO DE OURÉM.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, que tem promovido a ampliação ao acesso a serviços de saúde bucal especializada;

2) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de implantação de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD no município de Ourém.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 3 de junho de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 008/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537422

APROVA A EXPANSÃO DE CINCO EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, MODALIDADE I, UMA PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DAS LOCALIDADES DE VILA AMADEU, ENCHE CONCHA, ALTO BONITO, CIGANA E GUAJARÁ, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

2) Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

3) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a expansão da estratégia de saúde bucal em CACHOEIRA DO PIRIÁ, com a implantação de 5 equipes de saúde bucal modalidade I (UM) nas UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS LOCALIDADES DE VILA AMADEU, ENCHE CONCHA, ALTO BONITO, CIGANA E GUAJARÁ.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 3 de junho de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés

PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 009/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537427

APROVA A INTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA EM AUMENTAR O NÚMERO DE LEITOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA.

A Comissão Intergestores Regional do Atlântico-Caetés, no uso de suas atribuições e:

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 24 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a intenção do Hospital Geral de Bragança, do município de Bragança, de aumentar o número de leitos de traumato-ortopedia, disponibilizando 20 novos leitos para a Rede de Atenção às Urgências.

Art.2º- A aprovação que trata esta resolução não dá o entendimento que estes leitos estão efetivamente aprovados para o funcionamento para o Sistema Único de Saúde, o que dependerá de cumprimento de todo o rito processual para a legalização destes leitos e que será alvo do trabalho dos setores da SESPAs relacionados ao tema.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 3 de junho de 2013.

Breno Henry O. dos Santos

Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Atlântico-Caetés